



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 29 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 212

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2018) .....	2
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
RESOLUÇÃO (Nº 011/2018) .....	3
RESOLUÇÃO (Nº 012/2018) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 152/2018)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BAHIA  
CNPJ nº 13.232.913/0001-85  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2018  
CONTRATO Nº 152/2018

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 182/2018. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2018. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSÓRIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA, ACOMPANHAMENTO DE ATOS DE GESTÃO NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA ORGANIZAÇÃO JURÍDICO/ADMINISTRATIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER EXECUTIVO. Vigência: 31/12/2018. Recurso Orçamentário: 02.03 - 02.05.501 - 2.005 - 2. 013 - 33.90.39.00 - 00 - 01. Contrato Nº 152/2018. Contratado: LEANDRO ELIAS DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 28.155.466/0001-85. Data: 13/06/2018. Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antônio Joilson Carneiro Rios - Prefeito.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**RESOLUÇÃO (Nº 011/2018)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO CMDCA  
Nº 011/2018**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 432 de 2010 e as deliberações da ata de número 39 reunião extraordinária de 24 de março de 2017.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Lei municipal nº 432 de 2010 que dispõe sobre criação do CMDCA

**CONSIDERANDO:** Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os artgs. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Resolução nº 139, DE 17 de março de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

**CONSIDERANDO:** Deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017 do CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de 30 dias de férias da conselheira tutelar **NOELANDIA CARNEIRO DA SILVA** a partir de 04 de junho a 04 de julho de 2018.

**Art. 2º** Convocar terceira suplente Conselheira Tutelar: **NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 04 de junho a 04 de julho de 2018.

**Art.3º** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos de 04 de junho de 2018, revogadas as disposições contrário

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Pé de Serra, 06 de junho de 2018.

  
**NISAEI JOSÉ DE SANTANA MORADOR.**  
Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro  
E-mail: [smasps2017@gmail.com](mailto:smasps2017@gmail.com)  
Pé de Serra - BA

**RESOLUÇÃO (Nº 012/2018)**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO CMDCA  
Nº 012/2018**

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE  
CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR E  
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA  
TUTELAR SUPLENTE PARA  
PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Pé de Serra-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 432 de 2010 e as deliberações da ata de número 39 reunião extraordinária de 24 de março de 2017.

**CONSIDERANDO:** Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Lei municipal nº 432 de 2010 que dispõe sobre criação do CMDCA

**CONSIDERANDO:** Lei Federal 12.696, de 25 de julho 2012 que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**CONSIDERANDO:** Resolução nº 139, DE 17 de março de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares no Brasil, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO:** Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, que dispõe sobre a Consolidação das Leis do Trabalho.

**CONSIDERANDO:** Deliberações da ata de número 39, reunião extraordinária de 24 de março de 2017 do CMDCA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a solicitação de 30 dias de férias da conselheira tutelar **GEANE CÉLIA CARNEIRO** a partir de 03 de julho a 02 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Convocar terceira suplente Conselheira Tutelar: **NOEMIA DOS ANJOS DA SILVA** para provimento temporário do cargo de Conselheiro Tutelar a partir de 03 de julho a 02 de agosto de 2018.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Pé de Serra, 29 de junho de 2018.

  
**NISAEI JOSÉ DE SANTANA MORADOR.**  
Presidente do CMDCA

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Paulo Rodrigues de Matos, Nº 115, Centro  
E-mail: [cmdcapds@gmail.com](mailto:cmdcapds@gmail.com)  
CNPJ: 14.808.385/0001-22  
Pé de Serra – BA